



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 80/2024/CI – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.7.002/2024

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Trata-se de análise desta Unidade de controle interno a respeito do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002.001/2024**, este já analisado anteriormente neste setor, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, os contratos encaminhados a esta unidade para as devidas análises que nos competem são:

Contrato N° **067.2024.04.7.002.001**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **17.694.828/0001-90** neste ato denominado CONTRATANTE. representado pelo Sr. Aluizio Barbosa Freitas, Secretário de Assistência Social, portador do CPF n° 567.319.302-53 e RG: 2878481 PC/PA. E **E R SOUSA SILVA FUNERARIA PAZ ETERNA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.434.299/0001-86, com o valor global acordado em **R\$ 515.000,00** (quinhentos e quinze mil reais). e vigorará até o dia **13 de maio de 2025**.

Na Lei 14.133/2021, que institui as normas gerais de licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações no âmbito da administração pública, o tema dos contratos administrativos é abordado principalmente no Capítulo VI, que trata especificamente dos "Contratos Administrativos". Esse capítulo abrange os artigos 117 a 138 da referida lei. OS CONTRATOS EM QUESTÃO ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE REVESTIDOS DAS FORMALIDADES CONTIDAS NESTE OBJETO LEGAL.

Além da Lei 14.133/2021 o(s) contrato(s) está(ão) amparado(s) pelo DECRETO n° 9.412/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Portanto, em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10, Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, esta Unidade de controle interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, salvo melhor juízo, entender que o(s) contrato(s) referenciado(s) se encontra(m) **EM ORDEM**, podendo a administração pública realizar execução de despesas. Consequente, declaramos declara ainda, que o processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, Atas, Contratos, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Gerais e Específicas do objeto, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade; Sem ressalvas a apresentar.

Ademais, esta unidade declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações de Extrato de Contrato e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 15 de MAIO de 2024.

Elias Moura da Silva
Controlador Interno
Decreto nº 030/2023